



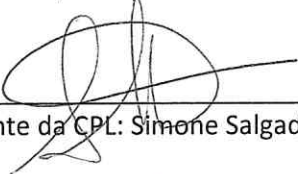
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

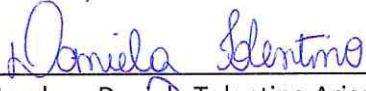
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

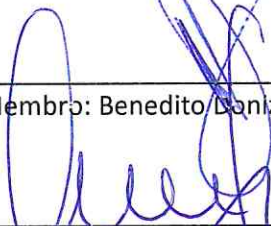
Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N.º 15/2022 Processo n.º 933/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação e Drenagem da Av. das Raízes e Trechos de Ruas do Portal das Pedras no município de Piracaia.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2022, às 10:00hs, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presente os membros: Simone Salgado, Daniela Tolentino Ariane, Benedito Donizete de Oliveira, que decidem que o primeiro presidirá os trabalhos na presente licitação. Presentes também o Sr. Etulain Cartolano Junior - Diretor do Departamento de Obras. Iniciando os trabalhos procederam a rubrica nos envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial", das proponentes presentes: Empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA representada pelo Sr. Paulo Roberto de Jesus Silva, Empresa CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP, ausente seu representante. Após foi realizada a abertura dos envelopes "Documentos de Habitação", sendo vistado por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a CPL decide habilitar a empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e INABILITAR a empresa CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP por não atendimento ao item 2.2.4 d Não atendeu ao quantitativo de 50% das quantidades previstas na Planilha orçamentária com relação as parcelas de maior relevância " GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS", ITEM 2.2.5.B5" Os índices financeiros apresentados não tem a assinatura do contador responsável pela empresa e item 2.21 Documentos sem autenticação (Procuração) . A Empresa CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI EPP declina do direito de interposição de recursos contra sua inabilitação. Após, procedeu-se a abertura do envelope "Proposta", analisada a proposta e verificada sua regularidade com base nos requisitos exigidos no edital, a CPL decide classificar em primeiro lugar a empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ao valor de R\$ 1.142.902,77 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e setenta e sete centavos). A proponente declina ao direito de recurso. Nada a mais a constar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.


Presidente da CPL: Simone Salgado


Membro: Daniela Tolentino Ariane


Membro: Benedito Donizete de Oliveira


Sr. Etulain Cartolano Junior - Diretor do Departamento de Obras


Empresa CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - Representada pelo Sr. Paulo Roberto de Jesus Silva